

ATA DA 10ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2018, DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, REALIZADA DIA 11 DE MAIO DE 2018.

Aos 11 (Onze) dias do mês de maio do ano 2018, (Dois Mil e Dezoito), às 10 (dez) horas no Plenário Legislativo “Benedito Rodrigues” da Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Vereadores sob os trabalhos do Senhor Vereador **Paulo Cícero da Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal**, antes de iniciar a Sessão Legislativa convoca o senhor Vereador Hemerson Soares para fazer leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada, após convoca o senhor Vereador Benedito Martins para fazer a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quorum. Responderam presente os seguintes: Benedito Martins, Hemerson Soares, Iraiton Fernandes, João Osmar, Manoel Costa, Orlando Júlio, Paulo Cícero, e Sílvio Santa Brígida. Ausentes os Vereadores Regina Oliveira e Sílvio Santa Brígida. No decorrer da Sessão a Vereadora Regina Oliveira se fez presente. E como havia quorum legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão e convoca o senhor Vereador Hemerson Soares para assumir a 1ª Secretaria da Mesa desta Sessão e o senhor Vereador João Osmar para assumir a 2ª Secretaria desta Sessão. Depois de composta a Mesa o senhor Presidente convoca o senhor Vereador Hemerson Soares para fazer a leitura da Ata da Sessão Legislativa anterior, após lida é submetida em discussão e como não houve contestação é submetida em votação, sendo aprovada e em seguida fez a leitura do expediente. Correspondências recebidas. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre julgamento das prestações de contas do exercício financeiro de 2007 de responsabilidade do ex-gestor Raimundo Reis da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Quatipuru. Parecer do relator Sílvio Santa Brígida Alves. Tratam-se os autos sobre as prestações de contas da Câmara Municipal de Quatipuru, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do interessado senhor Raimundo Reis da Silva e dá outras providências. O orçamento da Câmara Municipal de Quatipuru, na época dos fatos foi aprovado através de lei Municipal e estimou Receita e fixou Despesas para o ano de 2007, no valor de R\$ 494.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Reais) e ainda autorizou a abertura de crédito suplementar até o limite de R\$ 35.000,00 (trinta e Cinco Mil Reais). Regularmente citado o interessado apresentou sua defesa junto ao TCM(PA) conforme consta no processo em análise. E após, minuciosa análise técnico contábil das contas realizadas Por aquela Corte de Contas, foram julgadas aprovadas, gerando o Acórdão nº 25.142. Em 13 (treze) de abril de 2015, vieram os autos a Câmara Municipal de Quatipuru, para análise e julgamento de sua competência nos termos da legislação, os quais encontravam-se em tramitação desde então para análise e parecer das comissões permanentes desta Casa de Leis. O acórdão existente nos autos oriundo do Tribunal de Contas do Município não aponta irregularidades administrativas encontradas no processo de prestações de contas de responsabilidade do interessado, conforme cópia nos autos. Após análise dos documentos de onde se chegou á aprovação das contas do interessado quando então Presidente da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 2007, apresentou defesa tempestivamente junto aquela Corte de Contas, logrando êxito para regularizar sua prestação de contas, sendo certo que o interessado cuidou da “coisa pública” ao gerir os recursos ora recebidos em 2007. Diante do exposto e na forma do artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatipuru, opinamos pela aprovação dos

autos de prestação de contas do interessado senhor Raimundo Reis da Silva, então Presidente da Câmara Municipal de Quatipuru, referente ao exercício financeiro de 2007 de sua responsabilidade, acompanhando o parecer técnico do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA. É o parecer, que submetemos a análise dos demais membros integrantes desta Comissão. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 11 de maio de 2017. Assina Vereador-Relator da Comissão, Sílvia Santa Brígida Alves. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. A Comissão em reunião de seus Membros, realizada dia 11 de maio de 2018, após estudo e análise detalhada de sua competência, decidiu acolher o voto do vereador relator Sílvia Santa Brígida Alves, que concluiu pela aprovação das prestações de contas do senhor Raimundo Reis da Silva, então Presidente da Câmara Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2007 de sua responsabilidade. Em face desta conclusão, esta Comissão manifesta-se pela aprovação das contas do interessado. É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 11 de maio de 2018. Assinaram os Vereadores. Benedito Araújo Martins – Presidente da Comissão. Sílvia Santa Brígida Alves – Relator e Regina de Fátima da Costa Oliveira – Membro. Ofício nº 055/2018, de 30 de abril de 2018 do gabinete do Prefeito Municipal de Quatipuru. Em cumprimento a legislação vigente e em consonância com a lei Orgânica do Município de Quatipuru vem pelo presente encaminhar para que seja apreciado pelos nobres vereadores desta Câmara Municipal, o projeto de lei nº 001/2018 que dispõe sobre as Diretrizes para a Lei Orçamentárias de 2019 e dá outras providências. Comunicados do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, datado do dia 8 de maio de 2018, informa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE para os Conselhos das Escolas Municipais deste município, no valor de R\$ 76.076,00 (Setenta e Seis Mil e Setenta e Seis Reais). Projeto de Lei nº 07/2017, de 14 de dezembro de 2017, dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos e de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Quatipuru, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei. Art. 1º - Fica instituído por esta Lei o Plano de Cargos, Carreira, Vagas e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal, integrado por cargos provimento efetivo e em comissão. Art. 2º - O presente Plano aplica-se aos Servidores municipais regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatipuru. Art. 3º - Para efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições. I – Carreira. II – Progressão. III – Servidor. IV – Cargo. V – Vencimento. VI – Quadro de Pessoal. VII – Remuneração. VIII – Grupo Ocupacional. IX – Nível de Vencimento. X – Classe Salarial. XI – Enquadramento Inicial e XII – Enquadramento. Final. Ofício nº 059/2018, datado de 10 de maio de 2018 do Gabinete do Prefeito Municipal de Quatipuru, através do presente ofício apresentar a Câmara Municipal o pedido de reconsideração no prazo que fora enviada ao projeto de lei da LDO para 2019, para esta Câmara Municipal pelos motivos de ser dia 30 de abril, ponto facultado conforme decreto nº 136/2018 de 27 de abril de 2018 e dia 1º de maio, feriado pelo dia do trabalhador, assim não fora possível enviar o projeto na data prevista em Lei, só acontecendo dia 4 de maio de 2018, recebida pela Câmara Municipal. Atenciosamente, Luiz Pereira de Souza - Prefeito Municipal de Quatipuru. E como não mais havia correspondências para ser lida o senhor Presidente concede espaço para que os Vereadores inscritos fizessem seu pronunciamento. Com a palavra os seguintes

parlamentares. JOÃO OSMAR (PRÓS), parabeniza o nosso município por ter ganhado um trator agrícola de emenda parlamentar e que esta máquina deverá cuidar das terras de nosso agricultor, o vereador apela que seja olhada com mais cuidado e atenção a máquina que o município ganhou e se torna patrimônio municipal e que o governo tenha mais carinho com o agricultor, facilite o que puder para que as terras dos nossos colonos sejam bem cuidadas e mais que não deixe a máquina ficar sucateada quando ocasionar um defeito igual as que estão na garagem que estão virando sucatas por falta exclusiva de manutenção, é vergonhoso se ver um monte de máquinas jogadas naquela garagem sem que tenham zelo. O vereador apela que a parte de limpeza seja retirada da secretaria municipal de meio ambiente e retorne para a secretaria municipal de obras, pois a sema deste município não tem se quer um carro de mão como pode gerenciar a limpeza pública deste município que está deixando a desejar muito. Apela ao Presidente desta Casa que cuide desta situação. Era o que tinha a dizer. Em seguida o MANOEL AVIZ (PT), relata, ouviu atentamente as palavras do vereador João Osmar em seu pronunciamento e disse que concorda plenamente com sua colocação sobre a manutenção das máquinas que ficam com defeito e são jogadas como ferro velho na garagem da prefeitura, são do patrimônio municipal e devem ser cuidadas, existem máquinas paradas por falta de manutenção e tem mais estão pegando sol, chuva sem que pelo menos tenham uma cobertura para evitar estas situações e pelo que ouviu, virão mais máquinas para o município. Quanto a situação da limpeza pública deve retornar a secretaria municipal de obras de onde não poderia sair. Sobre o trator agrícola que foi doado com seus acessórios ou seja grades, justamente chegou na hora certa para cuidar das terras do nosso agricultor, o vereador disse mais, agradece o empenho do deputado Tonhera pelo tratamento que vem tendo com este município, quem dera que dos deputados que tiveram centenas de votos neste município ajudasse o município como o deputado Tonhera tem contribuído apesar de ter duas dezenas de votos. APARTE do vereador BENEDITO MARTINS, atendido. Disse o vereador, gostaria que a limpeza pública retornasse para a secretaria municipal de obras para melhorar a limpeza de nossas ruas, praças e bairros que estão entupidas de mato, quem dera se o secretário de obras tivesse um carro para andar pelo município dispõe apenas de sua bicicleta para ver os problemas e mais problemas que há. Continua com o seu pronunciamento o vereador MANOEL, disse ainda, o secretário de obras devia usar o carro que está a serviço do funcionário que cuida da manutenção da iluminação pública. Disse mais o vereador, está fazendo sua parte como representante do povo andando pelo município e vendo as situações que estão tendo nossas ruas, ramais e etc...sempre está cuidando ajudando aqui e ali com seus esforços mandando aterrar locais que ficam impróprios para tráfego, assim como fazendo limpeza. APARTE do vereador ORLANDO JÚLIO, concedido. Disse o vereador, a pedido dos moradores do ramal Taperinha que estava quase intrafegável devido crateras que se formaram ao longo do ramal, pediu ao secretário de obras e ele atendeu mandando fazer serviços urgentes melhorando consideravelmente o trânsito, o vereador agradece a disposição do secretário de obras. Continua com o seu pronunciamento o Vereador MANOEL, disse, esteve no local proferido pelo vereador Júlio e viu o serviço ser feito, são estas ações que são realizadas para o povo. Espera que à próxima ação seja feita na comunidade Agro-Vila. Também pediu que seja feitos mutirões para retirar lixo amontoados que tem em toda a cidade e município. Próximo dias se comemorará o dia do meio ambiente, espera que a secretaria do meio

ambiente de nosso município faça ações para limpeza na cidade de amontoados de lixo assim como em todo o município. O vereador deseja a todas as mães de nosso município feliz dia das Mães, tem a sua com mais de oitenta anos de idade e deseja muitas felicidades, saúde paz na sua vida apesar de esta idosa. Era o que tinha a dizer. Dando continuidade neste horário o vereador HEMERSON SOARES (PSD). Relata, a situação das ruas do distrito de Boa Vista, alagamentos, crateras, mato alto, lixo e outros intempéries que faltam ação da secretaria a quem é destinada estes serviços e que está deixando a desejar, ficando o povo a mercê destes problemas graves. Quanto a estas situações, disse o vereador, já fez várias cobranças diretamente e até esta data não houve providencias de nenhum lado, gostaria de saber o que acontece para que o vereador não seja ouvido uma vez que não está pedindo pra ele e sim para o povo, deixaram estes serviços para a secretaria de meio ambiente resolver e não se vê ação nenhuma, poderia sim a secretaria de obras tomar conta novamente deste serviço para ver se melhora. No bairro do Castelo as ruas estão todas interditadas por falta de ação do poder público, falta aterramento para amenizar o problema que a destruição vem causando, muitas pessoas falam que não tem jeito, acredito que se houver uma ação constante vai dá jeito sim. O vereador convida todos para participar do evento que vai promover um bingão em comemoração ao dia das Mães no bairro do Castelo. O vereador apela que a secretaria de obras cuide rapidamente do estádio guarazão em Boa Vista para que aconteça o RExPA no mês de julho sem que ocorra críticas do povo. APARTE da Vereadora REGINA, cedido. Disse a vereadora, convida a todos para participar de seu bingo que vai promover dia 12 sábado para homenagear as Mães de nosso município. Continua com seu pronunciamento o vereador HEMERSON, espera que seus pedidos cheguem ao Prefeito para que Boa Vista não seja esquecida e nem abandonada. Era o que tinha a dizer. E como não havia mais Vereadores inscritos para se pronunciar o senhor Presidente encerra este horário e inicia a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, submete em Discussão as matérias em pauta. O parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis sobre o projeto de lei nº 01/2018 que trata da realização das regatas no município de Quatipuru, principalmente no distrito de Boa Vista, como patrimônio cultural e imaterial, foi discutido. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as contas do exercício financeiro de 2007 da gestão do ex-Presidente da Câmara Municipal de Quatipuru, senhor Raimundo Reis da Silva, o senhor Presidente declara, devido a ausência do vereador Sílvio, relator da Comissão de Finanças e por não ter assinado o parecer, é retirado de pauta. E como não havia mais matérias para ser discutidas, o senhor Presidente inicia a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, submete em Votação as matérias já discutidas. O Parecer do projeto de Lei nº 01/2018, juntamente com o próprio Projeto, foi APROVADO. O Senhor Presidente concedei espaço a pedido do Vereador IRAILTON FERNANDES para fazer comunicação inadiável neste horário. Com a palavra o vereador. Disse, saúda todas as mães de nosso município seja qual for, seu tratamento indistintamente é com todas e deseja muita felicidades, saúde paz nas suas vidas, pelas mães já falecidas, que sejam lembradas por seus familiares que este dia é um dia importante na lembrança de todos. Deseja mais o vereador felicidades para sua Mãe assim como para sua esposa mães de seus filhos. A funcionária desta Casa, sra. Jaqueline, leu uma mensagem de Mãe para todos. O senhor Presidente franqueou a palavra a quem desejasse fazer uso, não houve manifestação, o senhor Presidente fez algumas citações da palavra Mãe, é uma dádiva tão maravilhosa e meiga na boca de seus filhos que a queiram bem. E

como nada mais havia a ser tratado, o senhor Presidente encerra a Sessão legislativa Ordinária e convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão dia 18 de maio do corrente ano. Eu, Benedito Leolito da Silva Filho, Secretario Legislativo, lavrei esta Ata que vai assinada pelos Vereadores presentes. Cidade de Quatipuru, Estado do Pará, em 11 de maio de 2018.

Presidente: Paulo Queiroz do S. Reis
1º Secretário: Benedito Leolito da Silva Filho
2º Secretario: Joeylton José da C. Fernandes
Vereador: [assinatura]
Vereador: Roberto Luperão de Sá
Vereador: Humberto Soares da Costa
Vereador: Mamuel Costa de Sá
Vereador: [assinatura]
Vereador: [assinatura]